

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
 End: Rua T-14, nº 249 email: compras@ovg.org.br
 Cep: 74230-130
 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento
 CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS
 Número: 185/2021
 Emissão: 09/11/21
 Processo: 202100058004064

Fornecedor Setor requisitante|Centro de Custo: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS
 Nome: **AJMS ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI** CNPJ: 31.039.707/0001-35
 Fone: 62-9 8141-0973/62-9 9350-8877 Contato: Junior Email: juniortendas@gmail.com
 End: AV. DAS GAMELEIRAS QD F LT 40 SL 02 GOIÂNIA-GO Nº: CEP: 74.740-621
 Bairro: ARUANA PARK Cidade: Goiânia Estado: Go
 Banco: SANTANDER Agência:2032 Cc: 13005582-9

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Empresa especializada na montagem, instalação e desmontagem de balcões, gradis e instalação de divisórias para evento de entrega de brinquedos do Projeto Natal do Bem 2021, que será realizado no dia 05/12/21 no Ginásio Goiânia Arena em Goiânia/Go.	LOTE	10.100,00	1	R\$ 10.100,00

Valor por extenso: DEZ MIL E CEM REAIS Total R\$ 10.100,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues até dia 04/12/2021 de forma única, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

O serviço de montagem e instalação deverá ser executado no dia 04/12/2021, das 8 às 18 horas, no Ginásio Goiânia Arena localizado na Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia e o de desmontagem deverá ser realizado no dia 05/12/21 após as 14 horas. É imprescindível que o serviço pretendido seja executado nas datas, local e horários especificados. É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa ou profissional que não possua capacidade técnica e qualificação para execução dos serviços, colocando em risco o público presente ao Evento e a qualidade dos serviços contratados.

A montagem, instalação e desmontagem dos produtos no local designado e a mão de obra qualificada, correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Após a entrega da instalação e montagem, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído/corrigido, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da notificação, mantido o preço inicialmente contratado. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Especificações: Balcões: a) 07 balcões em octanorm, contendo 4,0 metros de comprimento cada, 0,50 metro de largura e 1,0 metro de altura, com prateleiras. b) 07 Portinholas de 0,80 m de baixo do balcão. Gradis: a) 60 unidades de gradis metálicos de 2,0 x 1,20 m cada, em ferro na cor prata, para orientação de filas nas entradas. Divisórias: a) 95 metros de divisórias em painéis TS emoldurados por perfis de alumínio; b) 7 portas de 2,10 x 0,80 metros cada A empresa contratada não poderá perfurar piso e parede. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como o de proteção individual do trabalhador, conforme legislação trabalhista. Os materiais serão fornecidos em regime de locação pelo período de duração do evento. CONTATO MARIANE (62) 3201-9435

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
--	---	-------------------